

HMMG.2025.00002220-06 RP de Mat. Hosp. (bandagem elástica, col. de urina e outros) o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 16/09/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 26/09/2025.** 2) **Pregão Eletrônico nº 90179/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000583-62 RP de Mobiliários e equip. não médicos; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 16/09/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 30/09/2025.** 3) **Pregão Eletrônico nº 90180/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00002217-01 RP de Mat. Hosp. (bandagem, curativo de alg. e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 16/09/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 26/09/2025.** Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 16/09/2025 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 15 de setembro de 2025.
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo em Exercício

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com Instrumento Convocatório disponibilizado no PNCP e portal da transparência da SETEC, o **Credenciamento nº 01/2025 / Edital 26/2025 - Processo Adm nº SETEC.2025.00003907-23**

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas municipais, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com todas as suas particularidades, através de suas agências ou correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 16/09/2025

Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 15 de setembro de 2025

DANIEL FARIA DE MACHADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 72 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, em referência ao processo SEI SETEC.2025.00006982-64, RESOLVE:

Designar o servidor Sr. João Luiz Martins Volpato, matrícula nº 1410, atualmente exercendo o cargo de Gerente da DIOSP - Divisão de Ocupação do Solo Público, para responder cumulativamente e, em caráter de substituição, ao servidor Sr. Maurilei Pereira, matrícula nº 1600, no cargo em comissão de Diretor Técnico-Operacional durante o período de 15/09/2025 a 29/09/2025 (15 dias) devido ao afastamento por férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Campinas, 15 de setembro de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

COMUNICADO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

Na data de 04 de Abril de 2025, foi requerido pela empresa Leggero Comercio de Alimentos e Bebidas LTDA, através do protocolo eletrônico SEI SETEC.2025.00002590-07, uma autorização para instalação de um Parklet, na Rua dos Bandeirantes, 109, Cambuí, no Município de Campinas-SP, em frente ao restaurante Leggero. Nos termos do artigo 9º, inciso I, e § 3º, do Decreto Municipal n.º 22.349, de 31 de Agosto de 2022, publica-se o presente para que os interessados se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a ausência de manifestação entendida como anuência para com o projeto que ficará disponível durante esse período na SETEC.

Campinas, 15 de setembro de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.

IMA
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS



Prefeitura Municipal de Campinas

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



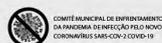
DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTEAMENTO
DA PANDEMIA DE INFEÇÃO PELO NOVO
CORONAVÍRUS SARS-COV-2 COVID-19

DEVISA Departamento
de Vigilância
em Saúde

SUS Secretaria
Municipal de Saúde
de Campinas

PREFEITURA DE CAMPINAS